



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1612 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO nº 009, de 08 de fevereiro de 2021.

SÚMULA: "Declara estado de calamidade pública no Município de Santana do Itararé - PR, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito do Município de Santana do Itararé - PR, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Santana do Itararé - PR.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 062/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cargo de coordenador para integrar a equipe de referência do CRAS, conforme NOB-RH/SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Clara Maia Isac Canute, matriculada sob o nº 21105, lotada na Secretaria de Assistência Social, no cargo de Escriturária, para responder pela função de Coordenadora da Equipe do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS no Município de Santana do Itararé - PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sinesio Barbosa, investido no cargo de Escriturário, matrícula nº 20674, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2020, conforme o período aquisitivo completo de 06/03/2019 a 05/03/2020, com início do gozo em 08 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2021

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Renat a Antonia da Silva, portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.181.082-6 - SSP/PR, para o cargo de Cirurgião Dentista - Rural, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1612 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 2

TERMO Nº 001/2021

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **RENATA ANTONIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade sob nº 8.181.082-6 - SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA - RURAL**, nomeada através da Portaria nº 064/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 08 de fevereiro de 2021.

RENATA ANTONIA DA SILVA
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

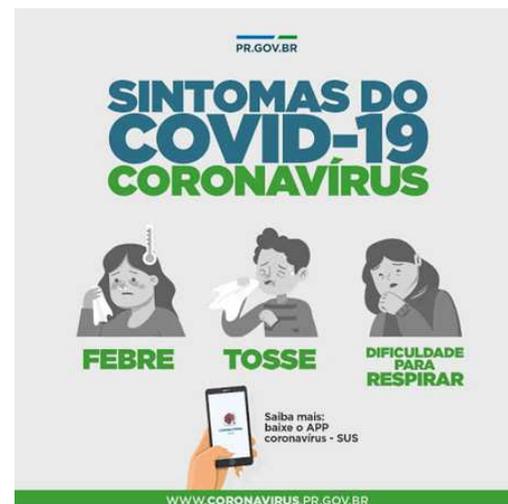
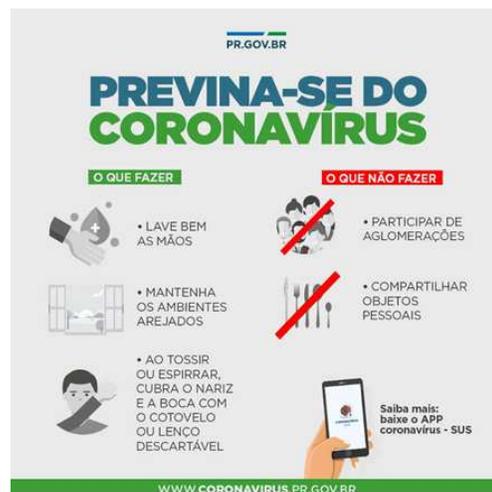
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

Extrato de Termo de Cessão de Servidor nº 01/2021

Cedente: Município de Santana do Itararé
Cessionário: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN
Objeto: Cessão dos servidores Eder de Jesus Silveira, Liliene Maria Guimaraes e José Carlos dos Santos para exercerem as funções de pregoeiro e membros da equipe de apoio, respectivamente.
Data da Cessão: 02/02/2021
Vigência do Termo: 12 meses
Amparo Legal: Lei Municipal nº 19/2013

Wenceslau Braz, 02 de fevereiro de 2021.

José de Jesus Izac
Prefeito do Município de Santana do Itararé



1612do-08fevereiro2021.pdf

Código do documento d37c341b-526c-4b83-876e-94361fc38a42



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

08 Feb 2021, 20:16:55

Documento número d37c341b-526c-4b83-876e-94361fc38a42 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-02-08T20:16:55-03:00

08 Feb 2021, 20:17:29

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-02-08T20:17:29-03:00

08 Feb 2021, 20:17:36

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 7782) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-02-08T20:17:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1426ce80aec20d59df69a86269427712638ec5252a3eee9cd6a974c8620dbfbb

(SHA512):88223da42eac7c61df53d5a6c742570794a85b33b9884594c297107661bd70b758b9b18c7b489a2a7e738444c696c9e96c785d56bb6bf9c7a6629c6cc12e5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign